

Id:0471B0092E8030DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeitura@saojuliao@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico n.º: **011/2023**
- > Processo Administrativo n.º: **015/2023**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SÃO JULIÃO (PI), (EMISSORAS DE TV, RÁDIO, JORNAIS IMPRESSOS, PORTAIS, REVISTAS, E CARROS DE SOM), NO ÂMBITO MUNICIPAL."**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- > Adjuicação: **POR ITEM.**
- > Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**
- > Valor estimado **R\$ 112.200,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS REAIS)**
- > Data da abertura: **16/02/2023 às 14:30h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: saojuliaolicitacao@gmail.com

São Julião - PI, 03 de fevereiro de 2023.

DALTON DIONÍSIO DA ROCHA
ROCHA:02991007311
Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

Id:0047DFA015E22D0D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeitura@saojuliao@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. N.º: 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022
OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, POR QUILOMETRO RODADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JULIÃO - PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI
CNPJ: 06.553.846/0001-35
CONTRATADO: LEONARDO FERREIRA NERES - ME (L. NERES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EM GERAIS)
CNPJ: 12.474.121/0001-54
VALOR: R\$777.600,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 600, 621, 660, 706. ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DALTON DIONÍSIO DA ROCHA
ROCHA:02991007311
Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

Id:09FEC5EAA4A82DOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeitura@saojuliao@hotmail.com



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2022

OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, POR QUILOMETRO RODADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JULIÃO - PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 029/2022 referente "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, POR QUILOMETRO RODADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JULIÃO - PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023", realizado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha, nomeado pela Portaria n.º 002/2023 de 09 de janeiro de 2023 e sua Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela em favor da empresa: **LEONARDO FERREIRA NERES - ME (L. NERES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EM GERAIS)**, inscrita no CNPJ: **12.474.121/0001-54**, com o valor total de **R\$777.600,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019.

São Julião - PI, 02 de fevereiro de 2023.

SAMUEL DE SOUSA
ALENCAR:6738755
1391

Samuel de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

Id:0E289653BD463223



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A DIVULGAÇÃO E AMPLA PUBLICIDADE PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ABRANGENDO TODAS AS SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CILIBRA-SE ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA **LUAN RIBEIRO BASTOS - ME (PORTAL O SERTÃO)**, CNPJ SOB N.º **26.658.942/0001-55**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ N.º 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP n.º 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF n.º 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATADO: Luan Ribeiro Bastos - ME (PORTAL O SERTÃO), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Diógenes da Silveira n.º 98, Bairro São Félix, São Raimundo Nonato, Piauí, inscrita no CNPJ sob n.º **26.658.942/0001-55**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Segundo Termo Aditivo ao presente contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Presente Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 10 de janeiro de 2023.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Luana Ribeiro Bastos
LUAN RIBEIRO BASTOS - ME (PORTAL O SERTÃO)
CNPJ SOB N.º 26.658.942/0001-55

TESTEMUNHAS

Elizabeth D. Caldas Lima Silva - CPF: 049.878.283-07
Márcia Ribeiro Macedo de Costa An - CPF: 274.304.703-82